



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ - 18.392.530/0001-98**

---

**OFÍCIO N.º 016/2024/SMAPE**

**ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO N.º 046/2024 - AUTORIA  
JULIANA SILVA ANANIAS  
DATA: 18/11/2024**

Excelentíssima Senhora Vereadora Juliana Ananias,

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para responder ao requerimento de autoria de Vossa Excelência, autuado com o número 46/2024, que versa sobre *estudo da viabilidade financeira para compra de EPI'S (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL)* para todos os servidores públicos que prestam serviços na Secretaria Municipal de Obras.

Esclarecemos que a demanda em questão está sendo levada em consideração por ocasião da elaboração do plano de contratações anual para o ano de 2025, conforme exigência da Lei n.º 14.133/2021, que disciplina as contratações públicas. Essa colocação é importante, a medida em que a partir dessa consideração são elaborados os instrumentos necessários ao desenvolvimento do processo de contratação, principalmente pelo levantamento da demanda perante todas as secretarias.

O objetivo do planejamento previsto na Lei em questão é alcançar melhores contratações, o que se pode obter mediante, por exemplo, economia de escala, ou seja, mostra-se oportuno avaliar a demanda das demais secretarias, para se encontrar os quantitativos de fato necessários.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ - 18.392.530/0001-98**

---

Assim, reconhecendo a importância da colocação objeto do requerimento, reforçamos que tal questão encontra-se em análise.

Sem mais para o momento, despeço-me com manifestações de elevada estima e distinta consideração.

  
**Cléber José Batista Silva**

**Secretário Municipal de Administração e Planejamento Estratégico**

*Cleber Jose Batista Silva  
Secretário Municipal de Administração e  
Planejamento Estratégico*